



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 03/98, de 22 de abril de 1998.

Aprova ad referendum criação do Curso de Pós-Graduação **Latu-Sensu** em Psicopedagogia no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

O PRESIDENTE do CONSELHO DIRETOR do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

considerando a necessidade de implantar o Curso de Pós-Graduação **Latu-Sensu** em Psicopedagogia no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar *ad referendum* a criação do Curso de Pós-Graduação **Latu-Sensu** em Psicopedagogia no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão;

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data da sua assinatura.


JOSÉ LIMA DOS SANTOS FILHO
Presidente